



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 344 /2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora LILIAN APARECIDA FONTOURA GARDES, matrícula nº 9829, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 16.07.2013 a 30.07.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 090/2013, de 24.07.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 29 de julho de 2013.

LANÇADO
30/07/13
Simone
VISTO

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 29/07/13
<i>fallas</i>
Visto SGP-ALMT

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

SRCG